



SINSERPU-JF

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Cívicas da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vincularem ao Município por Contrato de Gestão - Fundado em 08 de Novembro de 1988 -

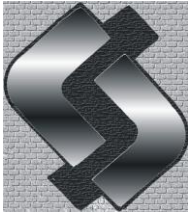
Filiado à



CAMPANHA SALARIAL

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES /GERAL DA PJF

1. Garantia da data-base 2023/2024;
2. Recomposição salarial do período, janeiro 2023 a dezembro 2023, pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo);
3. Reajuste salarial de 10% (Início da recomposição das perdas dos últimos anos);
4. Garantia da continuidade de negociação dos pontos de Pauta da Campanha Salarial 2023 que não foram conclusos;
5. Reajuste no ticket-alimentação para R\$ 600,00 (seiscentos reais), e que seja estendido para todos os servidores, sem perda do ticket por conta de atestado;
6. Garantia, por parte da PJF, de nomear as Comissões, por Categoria, apresentadas pelo SINSERPU-JF, na discussão do novo Plano de Cargos e Salários;
7. Aplicabilidade no salários-base e nas progressões do Piso Nacional da Enfermagem na PJF;
8. Constituição da MNE (Mesa de Negociação Permanente) para que o SINSERPU-JF, conjuntamente com as Associações, possa apresentar e negociar as pautas específicas por categoria;
9. Constituição de uma Comissão garantindo a participação dos sindicatos representativos e representantes dos aposentados para acompanhar e discutir as questões do Fundo de Previdência Municipal;
10. Abertura imediata de concurso público para fortalecer o Fundo de Previdência Municipal e pôr fim aos contratos temporários;
11. Combate permanente ao assédio moral e busca constante das melhorias nas condições de trabalho (Constituição das CIPAS nos setores que estão descobertos e investimento no setor de segurança do trabalho);
12. Que a PJF implante, no Restaurante Popular, um sistema que aceite o cartão alimentação fornecido aos servidores;
13. Equiparação de direitos dos servidores oriundos da AMAC;
14. Tirar a vedação na Lei que proíbe pagamento de hora extra para função gratificada;



SINSERPU-JF

Sindicato dos Trabalhadores, Funcionários e Servidores Municipais da Administração Direta, Indireta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Associações Civas da Prefeitura do Município de Juiz de Fora, Empregados da Associação Municipal de Apoio Comunitário e Organizações Sociais que se vincularem ao Município por Contrato de Gestão - Fundado em 08 de Novembro de 1988 -

Filiado à



15. Cobrança da Saúde do Servidor sobre o salário-base e que tenha a opção no Plano de Consulta Ambulatorial;
16. Pagamento de 50% do 13º salário ser opcional no período de férias;
17. Retorno do funcionamento da Escola de Governo com implementação de cursos de capacitação para todas as categorias para valorização do servidor;
18. Adicional de riscos para servidores do Conselho Tutelar, Defesa Civil, motoristas; agentes de trânsito, fiscais de posturas, TNS (assistência social) e, TNM (transporte e trânsito);
19. Criar a opção entre vale transporte ou ajuda de custo para combustível.
20. Que a Prefeitura faça o aporte de 2% da Folha no Plano de Saúde do Servidor, para evitar evasão de profissionais e clínicas (e prejuízo aos servidores).

Juiz de Fora/MG, 07 de dezembro de 2023

Francisco Carlos da Silva
Presidente do SINSEPU-JF